PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea “a” da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei Legislativo nº 001 de 02 de março de 2022 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE DE ORLANDO ARNALDO SCHNEIDER, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada em 03/03/2021 sob protocolo nº 033/2022, e, após dado ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 021/2022 em 03/03/2022 que, em reunião ocorrida em 03/03/2022, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: TIAGO FABIANO BERTOLLO _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 03 de março de 2022.

_____
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente